

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMEL Nº 002/2023 -
CHAMAMENTO SIMPLES PARA INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE PROJETO
SOCIOCULTURAL ESPORTE ITINERANTE.**

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer faz saber que, selecionará as propostas dos estabelecimentos privados interessados em receber o projeto Esporte Itinerante, de Águas Lindas de Goiás-GO.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Esse chamamento público visa procurar estabelecimentos parceiros na área privada interessados em receber o **Projeto Esporte Itinerante** em Água Lindas de Goiás-GO, visando promover a esporte e o lazer no município. O projeto consiste no desenvolvimento de atividades, como: Ritbox, Zumba, Jump, Step e outras danças, para jovens, adultos e terceira idade, contribuindo para a interação social, bem-estar, preparação física e uma vida mais saudável dos participantes.
- 1.2.** O projeto visa alcançar aproximadamente **150 pessoas** por local onde serão ministradas as aulas, **com duração de 18 meses**. As atividades serão ministradas em turmas de até 150 pessoas, com 1h30min de duração, só uma quarta-feira ao mês, no horário das 20h às 21h30min.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1.** A realização deste chamamento público visa fomentar e promover o esporte e lazer no município de Águas Lindas de Goiás-GO, por meio da seleção de propostas dos estabelecimentos privados interessados em receber o projeto esporte itinerante. O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de atividades como: Ritbox, Zumba, Jump, Step e outras danças, para jovens, adultos e idosos, com a finalidade de contribuir para a interação social, o bem-estar e a promoção de uma vida saudável.
- 2.2.** Além disso, a realização do projeto esporte itinerante busca promover a inclusão social e o acesso ao esporte, uma vez que as atividades oferecidas serão gratuitas e abertas à população. A iniciativa também busca fortalecer os movimentos corporais através da repetição e intensidade das atividades aeróbicas, melhorando as condições cardiovasculares, melhora da coordenação motora, da agilidade e do equilíbrio, dos movimentos ritmados, dos saltos e dos giros ajudando a dominar o corpo e a coordenação dos movimentos.
- 2.3.** A realização deste chamamento público também é uma forma de incentivar a participação de estabelecimento privados na promoção do esporte e do lazer no município, estimulando a criação de novas iniciativas e projetos que contribuam para o desenvolvimento esportivo da cidade. Dessa forma, o presente chamamento público busca garantir a diversidade esportiva e o acesso ao o esporte e lazer para toda a população de Águas Lindas de Goiás-GO.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Ser pessoa jurídica ou coletivos informais, maiores de 18 anos;
- 3.2.** Residir no município de Águas Lindas de Goiás;
- 3.3.** Estar ausente de qualquer pendência fiscal no período de contratação com Município, o Estado e União;

4. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Membros da Comissão de Avaliação deste chamamento;
- 4.2.** Servidores públicos ativos e inativos de qualquer ente da federação;
- 4.3.** Servidores ativos da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás;
- 4.4.** Pessoas físicas, jurídicas ou coletivas informais, menores de 18 (dezoito) anos;
- 4.5.** Pessoas não residentes e não domiciliadas em Águas Lindas de Goiás;
- 4.6.** Pessoas jurídicas que possuem o CNPJ com menos de 01 ano;
- 4.7.** Estar em Débitos com a Receita Municipal, Estadual e Federal;
- 4.8.** Locais inapropriados para receber o projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

- 5.1.** As inscrições deverão ser realizadas em 03 dias úteis após a publicação deste chamamento público.
- 5.2.** O cadastramento será presencialmente na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- 5.3.** Para este Chamamento não serão aceitas inscrições por e-mail, somente entregues pessoalmente.

5.3.1. DOS DOCUMENTOS

5.3.1.1. DAS CERTIDÕES NEGATIVAS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

- I.** Certidão Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (que pode ser obtida por meio do link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf>);
- II.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (que pode ser obtida por meio do link: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar>);
- III.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (que pode ser obtida por meio do link: <https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- IV.** Certidão Negativa Municipal (que pode ser obtida por meio do link: <https://sefaz.aguaslindasdegoias.go.gov.br/certidao/>);
- V.** Certidão negativa - Estado de Goiás (que pode ser obtida por meio do link: <https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp>);

VI. Certidão Negativa DF (Caso a empresa tenha firma registrada no DF - (que pode ser obtida por meio do link: <https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao>).

VII. Apresentar fotos do estabelecimento privado

VIII. Comprovantes de CNPJ;

IX. Cópias digitalizadas do RG e CPF do representante legal;

X. Comprovante de Residência da Sede;

Observação: Cabe destacar que a participação neste chamamento público é gratuita e aberta a todos os estabelecimentos privados que atenderem aos requisitos acima descritos. A seleção será feita de acordo com a avaliação dos documentos acima citado, pela a estrutura que será avaliada através do relatório fotográfico apresentado, será levado em consideração a sua relevância social, sucesso em projetos anteriores.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Neste chamamento público é gratuita e aberta a todos os estabelecimentos que atenderem aos requisitos acima descritos. A seleção será feita de acordo com a avaliação dos documentos acima citado, pela a estrutura que será avaliada através do relatório fotográfico apresentado na sede da secretaria municipal de esporte e lazer, será levado em consideração a sua relevância social, sucesso em projetos anteriores.

6.1. No caso de empate, os critérios estabelecidos para a resolução da decisão final será:
Conhecimento técnico da pessoa proponente;
Qualidade do material cadastrado;

6.2. Caso mesmo dentro dos critérios de desempate, ainda não atendam as expectativas, será realizado o sorteio.

7. DA CARGA HORÁRIA DAS APRESENTAÇÕES

7.1. A proposta é de ofereceralidades como: Ritbox, Zumba, Jump, Step e outras danças. As atividades serão ministradas em turmas de até 150 pessoas, com 1h30min de duração, uma quarta-feira ao mês, no horário de 20h às 21h30min.

8. DO CALENDÁRIO E VIGÊNCIA

8.1. O presente Edital e os demais atos decorrentes, serão publicados no PLACARD do Município e estarão disponíveis no *site* do Município de Águas Lindas de Goiás, <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br/> e serão processados conforme o cronograma provável, disposto na tabela a seguir:

8.2. Após o período de inscrições a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer terá um prazo de 1 dias útil para julgar e homologar a instituição ganhadora.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Este projeto não dispõe de recursos financeiros, e visa procurar parceiros de forma gratuita com espaços apropriados a receber o Projeto Esporte Itinerantes realizado pela a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.2. O presente Chamamento Público não implica em qualquer direito ou garantia de contratação, sendo facultada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a desclassificação, a qualquer tempo, das propostas apresentadas que não atendam às exigências estabelecidas neste edital.

9.3. Os proponentes não terão direito a indenização ou compensação de qualquer natureza em razão da suspensão, cancelamento, interrupção ou encerramento do presente Chamamento Público.

9.4. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer poderá, a seu critério, revogar o presente Chamamento Público a qualquer tempo, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, sem que isso implique em direito à indenização ou compensação de qualquer natureza aos proponentes.

9.5. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer reserva-se o direito de solicitar informações e esclarecimentos aos proponentes, a qualquer momento, durante o processo de seleção, assim como de realizar diligências que julgar necessárias para aferir a veracidade das informações prestadas.

9.6. A apresentação de proposta implica na aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e nas normas que regem a matéria.

9.7. O presente Chamamento Público será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, bem como em jornal de grande circulação no município.

9.8. O presente Chamamento tem como objetivo dar ampla publicidade ao evento oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de instituições interessadas que reside no município de cidade de Águas Lindas de Goiás. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sec.municipaldeesportesalg@gmail.com.

9.9. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária e intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial).

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliação ou pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme o caso.

9.11. É de inteira responsabilidade dos interessados o cadastro de seus dados, bem como todas as informações prestadas para este mesmo fim, não cabendo à Administração quaisquer ônus por dados inseridos de forma incorreta.

9.12. O responsável pela inscrição da candidatura assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

19.6. Respeitando aos critérios da Administração Pública, especialmente, conveniência e oportunidade, os requisitos previstos neste edital, incluindo o cronograma de execução do cadastramento poderão sofrer alteração de acordo com a necessidade.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de
Águas Lindas de Goiás, no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três.



Ulisses da Silva Leal
Secretaria Municipal de Esporte
Decreto N° 13/2021